



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1409 DE 02 DE ABRIL DE 2009.

Declara como Órgão Oficial de Imprensa do Município de Planalto a Empresa RBL Publicidades e Marketing Ltda jornal “O Trombeta”, e dá outras providências.

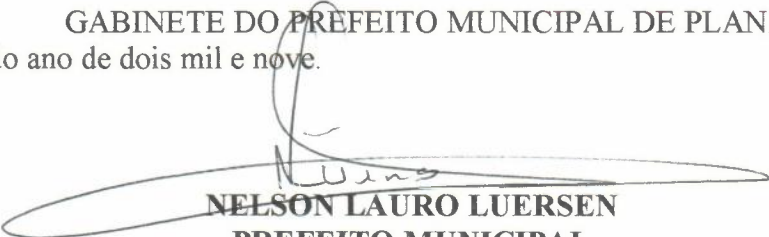
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarado Órgão Oficial de Imprensa do Município de Planalto, para fins de publicação dos atos oficiais do Poder Executivo, a Empresa RBL Publicidade e Marketing Ltda, jornal “O Trombeta”.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.


NELSON LAURO LUERSEN
PREFEITO MUNICIPAL